Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:27 horas do dia 09/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou utilize o código QR.

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 410 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 345 - SUPLEMENTAÇÃO - 06.10.2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA DISPENSA N°0121
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0306
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0306

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:27 horas do dia 09/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

LEI Nº 410 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"INSTITUI A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica alterada a denominação de Ruas no Bairro Irmã Dulce conforme segue: a Praça onde encontra-se localizada a Capela Irmã dos Pobres, passa a denominar-se de **PRAÇA IRMÃ DULCE DOS POBRES**; a atual Rua Guatemala passa a denominar-se de RUA **LINDOLFO FAGUNDES NETO**; a atual Rua Argentina passa a denominar-se de **RUA LEANDRO OLIVEIRA SILVA**; a atual Rua México passa a denominar-se de **RUA AURELINO REIS NEVES**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações das Placas de Identificação das referidas ruas, bem como, tomar as medidas necessárias junto ao Setor de Cadastro Imobiliário e Empresas fornecedoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 27 de setembro de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:27 horas do dia 09/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 345
06/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 92.000,00(Noventa e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 394 de 26 de outubro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	**SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS**		
2023	Manutenção da Contabilidade		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.000,00**
		Total da Unidade R$	**6.000,00**
020400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		27.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		47.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**74.000,00**
		Total da Unidade R$	**74.000,00**
020500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.000,00**
		Total da Unidade R$	**12.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**92.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$92.000,00

Dotações Anuladas

020200	**SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS**		
2036	Manutenção do Setor de Tributação		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:27 horas do dia 09/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020200	**SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS**		
2058	Contribuição ao INSS e FGTS		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.000,00**
		Total da Unidade R$	**18.000,00**
020300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2295	Outros Programas do FNDE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		74.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**74.000,00**
		Total da Unidade R$	**74.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**92.000,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 06 de outubro de 2023

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

.
Prefeito (a)
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:27 horas do dia 09/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0121/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0121/2023, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **FERNANDO WILKER DE BRITO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **36.679.445/0001-97**, com sede na Rua Martinho Sousa, nº 1069, Centro, Piripiri-PI, CEP: 64.260-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa do ramo para assessoramento da gestão pública na implantação e gerenciamento do sistema de prontuário eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde no município de Igaporã - Bahia, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), Igaporã - Bahia, 09 de outubro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:27 horas do dia 09/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0306-23-PMI

Dispensa: Nº 0121-23D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0193/2023

Contratada: FERNANDO WILKER DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 36.679.445/0001-97

Objeto: Contratação de empresa do ramo para assessoramento da gestão pública na implantação e gerenciamento do sistema de prontuário eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde no município de Igaporã - Bahia.

Valor Global: R$ 12.000.00 (doze mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	**2065** - Gestão das Ações da Atenção Primária	**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**16000000** - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

Vigência: 09 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 09 de outubro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:27 horas do dia 09/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0306-23-FMS

Dispensa: Nº 0121-23D-FMS

Processo Administrativo: Nº 0193/2023

Contratada: FERNANDO WILKER DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 36.679.445/0001-97

Objeto: Contratação de empresa do ramo para assessoramento da gestão pública na implantação e gerenciamento do sistema de prontuário eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde no município de Igaporã - Bahia.

Valor Global: R$ 12.000.00 (doze mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	**2065** - Gestão das Ações da Atenção Primária	**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**16000000** - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

Vigência: 09 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 09 de outubro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:27 horas do dia 09/10/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B84-456A-72EF-9280-CAD3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B84-456A-72EF-9280-CAD3

Hash do Documento

8502c3e334632b967d5044dd48c81b9a5ddded3cb4457ae7d00d18494dba5fc7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 09/10/2023 15:27 UTC-03:00